



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1871/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em seu Art. 2º, Inciso IX da Meta 17, estratégia 17.3, Meta 18, estratégia 18.8, o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 e suas alterações sob as Leis Complementares de nº 1823/2012, 13 de fevereiro de 2012 e nº 2250/2014, de 20 de novembro de 2014; e

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 175/2017, protocolado sob nº 2817/2017, em 23 de maio de 2017, encaminhado pelo Secretário de Educação e Cultura do Município de Cândido Mota, no qual indica os membros que deverão compor a referida comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal fica instituída e constituída da seguinte forma:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Cláudio Viccioli
Suplente: Rafael de Oliveira Jardim
Titular: Vera Aparecida Pereira
Suplente: Daniela Hadad Vito de Almeida Dionísio

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz Camilo
Suplente: Inês Recco dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

Titular: Cristiane Elisabete Aragão
Suplente: Reginaldo Donizeti Toneli

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Titular: Antonio Valmir Sachetti Junior
Suplente: Eduardo Begosso Russo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO